

PORTARIA Nº 522/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013, e nos termos da Lei Municipal 858/2006, de 03/11/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 18% (dezoito) por cento aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotados(as) na Secretaria Municipal de Saúde.

RAELI PAULA FRANÇA DOS SANTOS – Mat. 11546
RITA DE CASSIA GOMES DA SILVA AZEVEDO – Mat. 11541
ROBERTA FELIPE DA SILVA – Mat. 11652
ROSENILDA ALVES DE OLIVEIRA DUARTE – Mat. 4200
ROSILANE MARIA DA SILVA CRUZ – Mat. 4160


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2022; 94º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO


Michelle da Silva
Teixeira Arruda
Secretária de Governo


Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 10.06.2022
SECRETARIO